

Seção II – AÇÕES DE ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A seção II deverá ser preenchida após realização de visita técnica.
2. Este Instrumental de Visita Técnica contém as questões exatamente idênticas ao conteúdo CNEAS.
3. Sugere-se a impressão de um instrumental deste para cada Entidade/Unidade visitada.
4. Observar o preenchimento correto cabeçalho com as informações da entidade privada/oferta.

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ

UF

Município

Nome da Oferta

Nome Empresarial

Nome da Entidade

INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE

1.0 - A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência?

- Sim
- Não

1.1 Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

- Quantidade de famílias no território
- Quantidade de famílias vulneráveis
- Perfil etário da população
- Perfil socioeconômica da população
- Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - públicas
- Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial - privadas
- Mapeamento de unidades de outras políticas públicas
- Associações comunitárias (associações de bairros, cooperativa de artesãos, entidades beneficentes, entre outras)
- Lideranças comunitárias

2.0 - A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

- Sim
- Não

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Serviços de Saúde | | | | | | | | | | |
| Serviços de Educação | | | | | | | | | | |
| Programas ou Projetos | | | | | | | | | | |
| Sistema de Justiça | | | | | | | | | | |
| Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos | | | | | | | | | | |
| Demais Órgãos/Serviços | | | | | | | | | | |

Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos

1.0 Identifique as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos nos termos da Resolução CNAS nº. 27/2011:

- Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.**

Objetivo

- Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários.
- Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos e lideranças locais, por meio de sua articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas.
- Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática.
- Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto a seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos.

Público Alvo

- Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais
- Entidades com atuação preponderante ou não na área de assistência social

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
 - Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, com conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
 - Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
 - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
 - Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
 - Socialização dos conhecimentos produzidos junta aos diferentes atores da política de assistência social.
 - Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais
- Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.**

Objetivo

- Fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem enfrentamento da pobreza e desenvolvimento social e econômico.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
 - Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, com conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
 - Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social.
 - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
 - Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
 - Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
 - Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.
- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.**

Objetivo

- Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com sistema público do trabalho, emprego e renda.
- Potencializar desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

- Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.**

Objetivo

- Ampliar conhecimento público sobre a política de assistência social.
- Incorporar conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da Intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
- Subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

Público Alvo

- Prioritariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais.
- Gestores, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
 - Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, com conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
 - Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
 - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
 - Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
 - Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
 - Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.
- Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.**

Objetivo

- Fortalecer protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania.
- Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial

- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
 - Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
 - Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais
- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.**

Objetivo

- Buscar reconhecimento de novos direitos de cidadania e acesso à proteção social.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
 - Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
 - Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
 - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
 - Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
 - Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
 - Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais
- Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares.**

Objetivo

- Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento de protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania.

Público Alvo

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários, movimentos sociais e conselheiros.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários.
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros.
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social.
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.

- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras.
 - Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social.
 - Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais.
- Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.**

Objetivo

- Ampliar acesso da população em geral às informações sobre a implementação da política de assistência social.
- Qualificar as intervenções nos espaços de participação democrática.
- Aferir se a política de assistência está em consonância com as demandas da sociedade.

Público

- Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.
- Grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

Resultados/impactos esperados

- Fortalecimento da cidadania dos usuários
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, como conselhos, comissões locais, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros
- Efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social
- Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial
- Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades por meio das redes de produção solidária regional/local e da utilização de tecnologias inovadoras
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social
- Incidência na redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais

Outra ação de assessoramento

Objetivo

Especifique: _____

Público

Especifique: _____

Resultados/impactos esperados

Especifique: _____

2.0 - As ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos são ofertadas de forma gratuita aos usuários?

- Sim

- Não

3.0 - A periodicidade das ações de assessoramento e defesa de direitos – frequência das atividades na entidade:

- Sem frequência definida
- Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
- Até 2 vezes por semana (dias úteis)
- Até três vezes por semana (dias úteis)
- 5 vezes por semana (dias úteis)
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
- Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto
- Outro.

Especifique: _____

3.1 – Tempo de permanência do usuário nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- Sem frequência definida
- Até 2 horas por semana
- De 2 até 4 horas por semana
- De 4 até 8 horas por semana
- De 8 até 12 horas por semana
- Mais de 12 horas por semana
- Todos os dias da semana - ininterrupto
- Outro.

Especifique: _____

4.0 - A Quantidade de atendimentos (média/último mês):

Previsão de Atendimento

- **Grupos ou Famílias**
Número de vagas: _____
Previsão de Pessoas por Grupo: _____
Previsão de quantidade de grupos: _____
- **Indivíduos**
Número de Vagas: _____
Previsão Pessoas Atendidas: _____

5.0 - A Forma de acesso dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos:

- Procura espontânea
- Busca ativa
- Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congêneres do município ou do Distrito Federal
- Encaminhamento Central de Referência da Assistência Social – CRAS
- Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
- Encaminhamento de Conselhos de Defesa de Direitos
- Encaminhamento de outras entidades de assistência social
- Encaminhamento pelas demais políticas públicas
- Por determinação judicial
- A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública

- Mediante a mobilização de equipe de plantão

6.0 - Tempo médio de permanência dos usuários nas ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos pela entidade ou na própria entidade:

- Até 06 meses
- De 06 meses a 01 ano
- De 01 a 02 anos
- Acima de 04 anos
- Sem informação

7.0 - Essa questão foi retirada do Sistema CNEAS

7.1 - Essa questão foi retirada do Sistema CNEAS

8.0 - A oferta de ações de assessoramento e defesa de direitos prevê condições de acessibilidade?

- Sim
- Não

Indique qual (is):

- Acesso principal adaptado com rampas.
- Rota acessível aos principais espaços da unidade.
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais.
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas.
- Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais.
- Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.
- Outros.

Especifique:

9.0 - Recursos Humanos:

Dos trabalhadores da entidade, indique a quantidade de profissionais disponibilizados para serviço (listar todos os profissionais):

| | | | |
|---------------|--|-------------------|--|
| CPF: | | Data de Nasc.: | |
| Nome: | | | |
| RG: | | Órgão emissor/UF: | |
| Escolaridade: | | Profissão: | |
| email: | | Telefone: | |
| Cargo: | | Tipo de Vínculo: | |